CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR BETO CODORNA

REQUERIMENTO N.º 633 /2022
VERSÃO: Instalação de Mata-burro
AUTORIA: Vereador Beto Codorna
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
02/03/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, solicitando que determine ao setor competente que realize a instalação de um mata-burro na Região do Ribeirão, sentido Paracatu/MG a Brasília/DF, precisamente na estrada da divisa da propriedade do senhor Jorge Albernaz Neiva e Fernando Albernaz Neiva.

Somos sabedores da serventia dos mata-burros em nossas comunidades rurais. Afinal, são utilizados para impedir que animais saiam das propriedades, deslocando-se para outras áreas ou estradas vicinais.

Importante mencionar, ainda, que a instalação de mata-burro para a localidade do Ribeirão tem uma grande importância: facilitar e agilizar o trânsito dos seus moradores, comerciantes e, principalmente, dos condutores escolares, os quais, de instantes em instantes são obrigados a pararem seus veículos, abrirem porteiras e, novamente, fecharem porteiras para seguir adiante.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 860
RECEBIDO EM 18-02-22
HORÁRIO 14:26
RESPONSÁVEL

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24-02-22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR BETO CODORNA